

ADVOGADA: MÁRCIA VERÍSSIMO DOS SANTOS - OAB/GO 16286

DESPACHO

Considerando o princípio da não surpresa trazido pelo Novo Código de Processo Civil, determino a intimação da parte recorrente para que se manifeste acerca da tempestividade recursal, no prazo de 5 (cinco) dias.

Goiânia, 10 de junho de 2019.

Juiz Luciano Mtanios Hanna

Relator

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 190-46.2016.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 34.135/2016

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ LUCIANO MTANIOS HANNA

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: RICARDO TELES LEÃO - OAB: 46949/GO

INTERESSADOS: PAULO VINICIUS TEIXEIRA DE PAULA, PRESIDENTE

MARTA JANE DA SILVA, TESOUREIRO

REQUERIDO: TRE-GO

DESPACHO

Intime-se o órgão partidário e seus responsáveis, na pessoa de seus advogados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam defesa e queiram, sob pena de preclusão, as provas que pretendem produzir, especificando-as e demonstrando a sua relevância para o processo.

Goiânia, 10 de junho de 2019.

Juiz Luciano Mtanios Hanna

Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Constitui Comissão de Estudos para propor nova regulamentação das Diretorias dos Fóruns Eleitorais.

PORTARIA Nº 117/2019 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os normativos que regulam a estrutura, o funcionamento e as atribuições das Diretorias dos Fóruns Eleitorais de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 11443/2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Comissão de Estudos destinada a propor nova regulamentação acerca da estrutura, do funcionamento e das atribuições das Diretorias dos Fóruns Eleitorais.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores listados no Anexo desta Portaria, que consigna a função de cada um.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a esta Diretoria-Geral o cronograma de atividades no prazo de 10 (dez) dias e os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de junho de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Cancaula licença para capacitação e dá outras providências.

PORTRARIA N. 114/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1469/2019, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Licença para Capacitação concedida ao servidor Luís Gustavo do Lago Quinteiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Análises Técnicas de Pagamento, para usufruto no período de 6/5/2019 a 3/8/2019 (90 dias), referente à parcela única do quinquênio aquisitivo de 30/7/2012 a 4/10/2017.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 57/2019 – DG, de 14/3/2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 7 de junho de 2019, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Carlos Hipólito Escher, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Recurso Criminal nº 5-94.2012.6.09.0146 (1)

Origem: GOIÂNIA-GO (146ª ZONA ELEITORAL - GOIÂNIA)

Relator: Vicente Lopes da Rocha Júnior

Tipo: Distribuição de Ordem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO
(PORTARIA Nº 117/2019 – DG)

**COMISSÃO DE ESTUDOS PARA REGULAMENTAÇÃO DAS DIRETORIAS
 DOS FÓRUNS ELEITORAIS NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL**

NOME e FUNÇÃO	UNIDADE
Loirí Schwingel - Coordenadora	Representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.
Edson Junho Alves Alexandre - Titular	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
Maria Adelziva de Souza Ferreira - Titular Priscila Oliveira Ataídes - Suplente	Representantes da Secretaria de Administração e Orçamento
Luiz Claudio Percy Ferreira - Titular	Representante do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
Adenauer da Silva Naves - Titular Marcus Vinnicius Rebouças Cintra - Suplente	Representantes Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia
Tênisson de Sousa Cavalcante - Titular Fernanda Lobo Dantas - Suplente	Representantes da Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia
Paulo César Marques Coelho - Titular Natal Sebastião da Silva - Suplente	Representantes da Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde
Josiel Messias da Mota - Titular	Representante da Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis